
DECRETO Nº 14.027, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR
JOSÉ AMÉRICO NEVES”.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o Processo Administrativo nº 2684/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio de 2 (dois) meses referente ao 5º quinquênio em favor do servidor **JOSÉ AMÉRICO NEVES**, função de Trabalhador Braçal, matrícula nº 3123, a referida licença será usufruída no período de 01/11/2020 a 30/12/2020, em razão da Pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) e, em virtude do servidor ser considerado do grupo de risco, conforme prevê o Decreto Estadual de nº 24.887 de 20 de março de 2020 e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 13.258 de 23 de março de 2020 e suas posteriores alterações, mantido pelo atual decreto municipal de nº 13.516 de 15 de julho de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

(assinado digitalmente)
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

